Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Estudos da Linguagem
Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária

Instrução Normativa PPG-THL nº 04/2026, de 16/09/2026.

Comissão do Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária

Estabelece critérios para credenciamento e recredenciamento de professores como membros do corpo de colaboradores no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do Instituto de Estudos da Linguagem.

A Comissão do PPG-THL, considerando a necessidade de estabelecimento de critérios para o credenciamento e recredenciamento de professores do corpo de colaboradores do PPG-THL, bem como os requisitos definidos pelo documento da área da CAPES de Linguística e Literatura para o quadriênio 2025-2028, baixa a seguinte Instrução :

Artigo 1º - O quadro de docentes colaboradores do PPG-THL será composto de, no máximo, 30% do total de docentes credenciados no programa.

Artigo 2º - O credenciamento como colaborador será feito mediante solicitação acompanhada de justificativa e plano de trabalho para o período de vínculo solicitado.

Artigo 3º - O docente colaborador deverá atuar em três frentes, a saber: docência/orientação; docência/pesquisa; pesquisa/orientação.

Artigo 4º - Não é permitido ao docente colaborador a abertura de vagas no processo seletivo.

Artigo 5º - Cada pedido de credenciamento poderá ser aprovado pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser renovado duas vezes após o primeiro credenciamento, totalizando 6 (seis) anos de atuação no PPG-THL.

Artigo 6º - Cada pedido de credenciamento ou de renovação do credenciamento será condicionado à disponibilidade de vagas no âmbito do PPG-THL conforme estabelecido no Artigo 1º desta Instrução Normativa, e à aprovação do plano de trabalho submetido ao PPG-THL.

Artigo 7º - Cada pedido de credenciamento ou de renovação do credenciamento deverá explicitar sua colaboração em uma das frentes de atuação mencionadas no artigo 3º.

§ 1º - Para fins de composição do plano de trabalho a ser desenvolvido, serão consideradas como atividades válidas no PPG-THL, no âmbito da pesquisa: produção bibliográfica qualificada (artigos em revistas arbitradas, capítulos de livros e livros), atuação como editor associado da revista Remate de Males, participação em grupo de pesquisa sediado no IEL, organização de evento científico no IEL, ou apresentação de trabalho/palestra/conferência em eventos da área.

§ 2º – No âmbito da docência e da orientação, o plano de trabalho deverá justificar a necessidade de sua colaboração, preferencialmente suprindo ou complementando áreas de pesquisa do PPG-THL

Artigo 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução PPG-THL nº 07/2023.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 937AACD2 64774D83 828EA89C 1D1C37FD

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON CANO, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 16/09/2026, às 17:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 937AACD2 64774D83 828EA89C 1D1C37FD

UNICAMP
SIGAD

Universidade Estadual de Campinas
Comissão Central de Pós-Graduação
ccpgprpg@unicamp.br
www.prpg.unicamp.br/ccpg
Telefone: (19) 3521-5160

PROC. Nº: 21-P-26889/2026 (d)
INTERESSADA(O): INSTITUTO DE ESTUDOS DE LINGUAGEM (IEL)
ASSUNTO: INSTRUÇÕES NORMATIVAS PPG-THL Nº 3 E 4/2026 QUE ESTABELECEM CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE PROFESSORES COMO MEMBROS DO CORPO PERMANENTE E COLABORADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA E HISTÓRIA LITERÁRIA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM (IEL)

DELIBERAÇÃO CCPG Nº 73/2026

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sessão realizada em 09/09/2026, tomou ciência do parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana Carolina Constantini (Assessora da PRPG), e aprovou, por unanimidade, as Instruções Normativas PPG-THL nº 3 e 4/2026 que estabelecem critérios para credenciamento e recredenciamento de professores como membros do corpo permanente e colaboradores no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL).

Encaminhe-se à CPG/IEL.

CCPG, 9 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Presidente
Comissão Central de Pós-Graduação

smm/

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código E43C0C87 02EA4525 9EA0DA0E 94FE08EA

Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA VIANNA MAURER MORELLI, PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (CCPG), em 09/09/2026, às 16:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: E43C0C87 02EA4525 9EA0DA0E 94FE08EA

UNICAMP
SIGAD